



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 181

Indica representante do Congrad ao Cuni da UFOP.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 32ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.012274/2021-71,

RESOLVE:

Artigo único. Indicar a servidora Siomara Aparecida da Silva para compor o Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, como representante suplente do Conselho Superior de Graduação.

Ouro Preto, 27 de março de 2025.

MARLICE DE OLIVEIRA E NOGUEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marlice de Oliveira e Nogueira, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 02/04/2025, às 06:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0886345** e o código CRC **A14499CE**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0886345

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br